



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Ofício de Vereador nº 113/2015

Ipiranga do Norte/MT, aos 29 dias de Julho de 2015.

AO EXMO. SR.

Sergio Medeiros de Araújo

Presidente da Câmara de Vereadores

Ipiranga do Norte-MT

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 007/2015**, com a mensagem justificativa, para apreciação e votação do plenário da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento e certo do dever cumprido, aproveitamos a oportunidade para prestar votos de considerações e apreço a Vossa Excelência e demais Vereadores desse Poder Legislativo Municipal, bem como reafirmar a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,

Atenciosamente,

NELSON JUNIOR PADILHA FEDERICE
VEREADOR - PSD

PEDRO DOMINGOS DELA PRIA
VEREADOR – PDT

NELSON FERNANDES
VEREADOR - PV



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

JUSTIFICATIVA

SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL,

1. INTRODUÇÃO

As obras públicas edificadas pelo Município, por lógico, devem ter uma denominação, a fim de facilitar sua identificação. È de praxe atribuir-se nomes a bens públicos (ruas, escolas, parques, praças, ginásio, etc).

Com o intuito de atribuir nome ao CENTRO DE EVENTOS do Município que esta em fase de construção, damos o nome de Joelson Nicoletti ao Centro de Eventos, que se localiza na Rua dos Girassóis, Quadra nº22, Lote nº03, com área de 3.880,50m², neste Município.

A iniciativa da matéria se insere dentre aquelas do tipo geral ou concorrente, nos termos do artigo 70, “caput”, da LOM; tendo sido atendidas, no caso, as demais regras do processo legislativo para sua propositura.

2. DO PROJETO DE LEI

Cabe considerar, de início, que o presente projeto de lei homenageia ilustre cidadão e ex-vereador de nossa cidade falecido em dezembro de 2014, conforme consta no histórico a seguir: Joelson Nicoletti nasceu em Ronda Alta, Rio Grande do Sul, em 03 de setembro de 1968. Filho de Ledovina Nicoletti e Osvaldo Nicoletti era o 15º filho dos 18, do casal. Residiu em sua cidade natal até o ano de 1990, quando a família resolveu mudar-se de Ronda Alta para a Cidade de Nobres, no Estado de Mato Grosso na tentativa de buscar novos horizontes. Por lá viveram três anos. Contudo a busca por uma vida melhor continuava, foi onde conheceram Ipiranga do Norte através de amizades que fizeram em Nobres e resolveram apostar no Projeto Ipiranga, Município que na época só estava começando. Mudou-se, com a família para esta Cidade, onde residem nela até hoje. Em Ipiranga do Norte, casou-se com Kátia Langaro, e é pai de quatro filhos: Osvaldo, Carla, Guilherme e Joelson, com 18, 16, 14 e 12 anos respectivamente. Em 2012 decidiu participar ativamente da vida do Município através da atividade política no Município. Participou das eleições, daquele ano, concorrendo a Vereador pelo PDT, integrando a coligação "Mudança Já". Eleito com 294 votos, o vereador mais votado no município. Nos últimos anos, Joelson, o Nico, desempenhou várias atividades na comunidade dentre elas algumas relacionadas ao Esporte, à Igreja Católica, ao CTG, tendo sido Presidente da Associação dos Pequenos Produtores do Município, dedicando-se em inovar na sua profissão de agricultor. Após repentina e breve enfermidade, faleceu a quarta-feira, dia 24 de dezembro de 2014 aos 46 anos de idade. Deixa como legado sua preocupação e dedicação com os interesses de crescimento e desenvolvimento do Município, uma de suas bandeiras, voltando sua atenção especialmente para os menos favorecidos. Sua morte prematura deixa a população consternada e entristecida e o Município enlutado, dos que até hoje lembram com carinho do “NICO”. Com certeza sempre será lembrado como homem muito, muito querido por todos que tiveram a sorte de conhecê-lo. Um de seus maiores desejos, onde morou, criou seus filhos, um dia tivesse um centro de eventos neste município.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de Julho de 2015.

NELSON JUNIOR PADILHA FEDERICE
VEREADOR – PSD

PEDRO DOMINGOS DELA PRIA
VEREADOR – PDT

NELSON FERNANDES
VEREADOR - PV

PROJETO DE LEI N.º 007 DE 29 DE JULHO DE 2015.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Autores: Vereadores: Nelson Junior Padilha Federice, Pedro Domingos Dela Pria e Nelson Fernandes.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, ESTADO DO MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL** de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, encaminha para deliberação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado o CENTRO DE EVENTOS –**“JOELSON NICOLETTI”**, que se localiza na Rua dos Girassóis, Quadra nº22, Lote nº03, neste Município.

Art. 2º. No Local conterá a placa com o nome do CENTRO DE EVENTOS –**“JOELSON NICOLETTI”**, quando da inauguração, a ser confeccionada e instalada pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 29 de Junho de 2015.

NELSON JUNIOR PADILHA FEDERICE
VEREADOR – PSD

PEDRO DOMINGOS DELA PRIA
VEREADOR – PDT

NELSON FERNANDES
VEREADOR - PV

Registre-se e Publique-se